



**ATA N.º 28/XI-2º/2014-15**

- 1 - Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas 21H00, nas instalações da IRMANADORA, sita na rua Jerónimo Dias nº 1-A, na Costa da Caparica, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:
  - 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
  - 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
  - 3 - Período da Ordem do Dia
    - 3.1 - Apreciação e votação do Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis.
    - 3.2 - Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas à Cooperativa de Ensino, CRL. - COPEFAP.
- 2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr.<sup>as</sup> Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.
- 3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
  - 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Sérgio Cantante Faria de Bastos; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Ana Catarina Ribas Lopes; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.
- 4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:



**4.1** - O Presidente anunciou o pedido de Suspensão de Mandato, por um período de seis meses, do eleito Sr. José Alberto Azevedo Lourenço, nos termos e para os efeitos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (**Conforme Anexo I**).

**4.1.1** - O Pedido de Suspensão de Mandato que submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

**4.2** - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, com ausência no dia 12 de maio de 2015, (Ent. nº 3614/XI-2º), (**Conforme Anexo II**).

- O Sr. Deputado Municipal Daniel Pedro Sobral, com ausência no dia 12 de maio de 2015, (Ent. nº 3669/XI-2º), (**Conforme Anexo III**).

- A Sr.ª Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, com ausência no dia 12 de maio de 2015, (Ent. nº 3689/XI-2º), (**Conforme Anexo IV**).

- A Sr.ª Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com ausência no dia 12 de maio de 2015, (Ent. nº 3690/XI-2º), (**Conforme Anexo V**).

**4.2.1** - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor, António Abrantes de Almeida, que ocupa a vaga ocorrida por suspensão do mandato do eleito Sr. José Alberto Azevedo Lourenço, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VI**).

- O Candidato Senhor, José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 12 de maio, do eleito Sr. Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VII**).

- O Candidato Senhor, Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 12 de maio, do eleito Sr. Daniel Pedro Sobral e por impedimento da cidadã Sr.ª Filipa Raquel da Silva Barroso e do cidadão - Sr. José Augusto Tavares Oliveira (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos VIII, IX e X**).

- A Candidata Senhora, Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 12 de maio, da eleita Sr.ª Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI**).

- O Candidato Senhor, Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 12 de maio, da eleita Sr.ª Ana Marques Serra e Moura Salvado, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII**).



**4.3** - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, em que para o efeito da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento do Presidente do respetivo Órgão Autárquico, é substituído na presente Reunião da Assembleia Municipal pela eleita na Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Senhora Ilda de Lourdes de Oliveira Dâmaso Garrett, **(Conforme Anexo XIII)**.

**4.4** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

**5.1** - Usou da palavra o Múncipe Exm.º Senhor Eduardo Manuel Ferreira, em representação da Associação de Moradores da Cova do Vapor, residente na Trafaria.

**5.1.1** - O Múncipe Exm.º Senhor Eduardo Manuel Ferreira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu venho representar a Associação de Moradores da Cova do Vapor, tenho aqui dois pontos a aclarar. Um deles, nós fizemos um pedido por escrito aos serviços da vereação para remoção das areias junto à praia onde nós temos a colocação da vigilância da praia na época balnear em março de 2014. Fizemos um pedido e esse pedido foi-nos dada resposta que só com a presença da Proteção Civil é que se podia fazer essa remoção de areias, onde eu há 40 anos que vivo ali, nasci ali e foi sempre a Câmara de Almada em colaboração connosco que fez sempre um bom trabalho, se não foi feito esta intervenção não foi a Câmara que deu essa resposta, foi por intermédio da Junta de Freguesia que deu a resposta a nós, que essa areia só era removida juntamente com a Proteção Civil.

O segundo problema que é um grande problema e nós estamos no terreno e a gente vive diariamente esse problema, é a sinalização vertical, que também tivemos uma reunião com o Sr. Vereador, com o Sr. também da Divisão de Trânsito e até à data de hoje nada foi resolvido. Nós temos um caos na Cova do Vapor, como toda a gente sabe, felizmente não tem acontecido problema de maior, mas estamos a caminhar e a chegar para um ponto, como toda a gente sabe, não é só na Costa da Caparica, a Cova do Vapor mete milhares e milhares de pessoas durante a época balnear. Nós tivemos a prova durante o fim de semana passado, no domingo não se circulava praticamente de carro, só a pé, havia carros com três filas até ao portão da



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

Nato e as pessoas para se deslocarem não conseguiam. As autoridades vão ao terreno mas nada fazem, porque a sinalização vertical a maior parte dela não existe. Por conseguinte até à data de hoje não tivemos também resposta nenhuma.

Agradecia da parte do Sr. Presidente que tivesse atenção com isto, porque estamos a caminhar para um período bastante complicado e que mexe com muitas vidas ali. Até à hora de haver ali um caos de uma ambulância por exemplo de ter que ir ali salvar alguém que não esteja na praia, alguém que se sintam mal, como é que uma ambulância consegue chegar ao terreno com aquelas condições que a gente ali tem. Portanto, a Câmara Municipal tem um cadastro, porque toda a sinalização vertical existente e que existia na Cova do Vapor está toda cadastrada nos serviços da Câmara. As anteriores associações nada fizeram sem antes pedir a sinalização e fosse com o conhecimento diretivo da própria Câmara. Nós tivemos o arrojo, nem nós nem ninguém de pôr os sinais que não estivessem homologados, que não estivessem dentro da Lei e colocássemos como a gente vê em algumas das zonas muito perto de nós. Nós demo-nos ao cuidado de fazer as coisas na legalidade. Hoje a resposta foi dada nessa reunião que nós comparecemos, que puséssemos os sinais de qualquer maneira, portanto acho que isso é errado. Acho que a Câmara, e estou muito crente que este assunto que pondere um bocadinho sobre ele, e já existindo um cadastro da sinalização, acho que é de verificar e coloca-lo como tal. Porque ela é necessária numa Vila como aquela, para o bem de todos.”

**5.2** - Em resposta ao Senhor Munícipe, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**5.2.1** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para referir que é com muito prazer que aqui estamos nestas instalações da IRMANADORA, por todas as razões e também pelo papel e a importância que esta instituição tem na vida da Costa da Caparica. Uma Saudação para a IRMANADORA.

Em segundo lugar a questão que foi levantada, eu já tinha dito que iria à Cova do Vapor, eu esta semana ou até ao próximo fim de semana vou à Cova do Vapor e vamos falar nisso lá, está bem. Até domingo estarei na Cova do Vapor convosco.”

**6** - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

**6.1** - Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal João Geraldês para uma declaração política.

**6.1.1** - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):



“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Declaração Política sobre XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

No final de Março a Associação Nacional de Municípios Portugueses reuniu no seu XXII Congresso Nacional, em Grândola, 800 Delegados das Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesias, eleitos no Poder Local Democrático.

No segundo dia dos trabalhos, o Congresso aprovou por esmagadora maioria a sua Resolução - apenas 62 delegados se abstiveram, e não se registou qualquer voto contra.

Um documento que traduz de forma inequívoca a determinação dos eleitos locais na defesa da autonomia do Poder Local Democrático tal como a Constituição da República consagra desde 1976, e a liminar rejeição do violentíssimo ataque neste momento em curso, visando a sua descaracterização e no limite a sua destruição.

Antecipando um mês a celebração do 41º Aniversário da Revolução de Abril, os eleitos locais expressaram perante o País, sem ambiguidades, o seu compromisso com a defesa dos valores e dos princípios democráticos que dão forma ao Poder Local em Portugal desde que, há precisamente 39 anos, a Assembleia Constituinte nascida da Revolução de Abril consagrava esta dimensão da organização democrática do Estado como um dos seus pilares fundamentais.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Onde o Governo da República vê sinais e resultados positivos das políticas de austeridade por si prosseguidas, os eleitos locais contrapõem que essas políticas de austeridade, agravadas pela intervenção da Troika conduziram, ao invés, ao enfraquecimento da economia, aumento dos impostos, aumento do desemprego, corte nas pensões, nos vencimentos e nas prestações sociais, encerramento compulsivo de serviços de proximidade, gerando enormes sacrifícios - enormes sacrifícios - aos cidadãos e famílias portuguesas.

Sacrifícios que se estendem às Autarquias Locais, também fortemente afetadas por estas políticas recessivas que geraram situações de grandes dificuldades, colocando em causa o serviço prestado às populações.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Sublinham também que o pendor centralizador do Governo se agravou, degradando a autonomia local e considerando as Autarquias Locais como se fossem meras repartições da Administração Central.

Onde o Governo da República não consegue estancar a dívida e o défice, os eleitos locais reafirmam que os Municípios Portugueses estão na linha da frente no que ao equilíbrio das contas públicas diz respeito.

No superavit municipal, em contraste com o deficit contínuo da Administração Central; e na redução substancial da dívida total dos Municípios, em contraponto com o agravamento continuado da dívida total do Estado.

Onde o Governo da República foge às suas responsabilidades perante os portugueses e as portuguesas, as Autarquias Locais têm assumido, em sua substituição e para além das suas competências e atribuições próprias, a resposta urgente às populações. Onde o Governo da República pretende impor inaceitáveis restrições à capacidade de intervenção dos Municípios, os eleitos locais lembram a Carta Europeia da Autonomia Local e respondem que só há Poder Local quando as Autarquias Locais são verdadeiramente autónomas, quando forem suficientemente largas as suas atribuições e competências, quando forem dotadas dos recursos materiais suficientes, bem como quando dispuserem dos meios humanos e técnicos necessários para as prosseguir e exercer e, ainda, quando não forem controladas, nas suas políticas locais, pelo Poder Central.

Rejeitam as violações da autonomia do Poder Local Democrático, reafirmando que esta autonomia constitui um dos pilares do regime democrático pela proximidade e pelo espaço de participação que proporciona. E acrescentam que os Municípios existem para servir as populações, para responder cabalmente aos seus anseios e às suas necessidades.

Onde o Governo da República insiste em prosseguir políticas que conduzem à eliminação de serviços públicos prestados às populações, os eleitos locais respondem que tais políticas são inadmissíveis.

Sublinham que a presença do Estado no território deve concretizar-se através da existência de serviços públicos de proximidade, serviços de saúde, educação, justiça, finanças, segurança, apoio aos jovens, à terceira idade, a pessoas com deficiência, às empresas e às escolas, pela existência de infraestruturas e equipamentos públicos de natureza cultural, social, ambiental, de transportes e comunicações, e pela criação e manutenção do emprego e promoção do crescimento económico.



Onde o Governo da República, depois do confronto e da imposição arbitrária da chamada “reorganização administrativa das Freguesias”, insiste numa política de agressão e violentação das mais elementares regras da convivência democrática, os eleitos locais reafirmam que uma verdadeira descentralização tem de abranger todo o território, propiciar a igualdade de oportunidades a todos os Municípios e cidadãos, deve ter como desígnio a melhoria do serviço a prestar às populações, e não pode nunca colocar em causa a prestação das funções sociais do Estado.

Consideram que é também fundamental concluir o edifício institucional do Poder Local previsto na Constituição da República, instituindo as regiões administrativas sufragadas pelo voto popular direto e universal.

Onde o Governo da República insiste na permanente instabilidade do quadro financeiro e orçamental dos Municípios, os eleitos locais respondem que é já tempo de estabilizar o quadro das finanças locais, reequilibrando as transferências financeiras para os Municípios, pondo fim às alterações sistemáticas e casuísticas das regras em sede de Orçamento de Estado, e acabando de vez com a consignação, cativação e retenção de receitas.

Contestam a progressiva e inoportável redução do peso do financiamento dos Municípios pelo Orçamento do Estado - apenas uns inaceitáveis 9% -, e que face a essa realidade se impõe a revogação da norma que prevê a eliminação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) enquanto receita municipal.

Onde o Governo da República encontra uma oportunidade de desenvolvimento com o Portugal 2020, os eleitos locais consideram que é inaceitável a forma como os municípios estão a ser tratados, sendo flagrante a redução da sua intervenção relativamente ao quadro anterior, traduzindo uma expectativa frustrada que torna urgente avançar na reprogramação do quadro comunitário.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Aqueles que por arrogância política insistem em impor a sua vontade de forma arbitrária, revelando total desprezo pelo diálogo e pela concertação, receberam deste XXII Congresso da ANMP uma inequívoca resposta, dada por 800 representantes de todos os eleitos locais de todas as forças políticas portuguesas: o caminho não é esse, o caminho não pode ser esse, quando pretendemos um País mais coeso, mais desenvolvido e mais humano.



Porque é urgente mudar de política e de políticas, o XXII Congresso da ANMP reafirmou também, e nós subscrevemos, a permanente e coerente disponibilidade do Poder Local para a construção das soluções e dos compromissos que propiciem o desenvolvimento harmonioso e solidário de Portugal, na certeza de que, só dessa forma, será possível legar às gerações futuras um país em que se revejam e vivam com orgulho e dignidade.”

**6.2** - Na continuação do período foram apresentados Votos de Pesar pelos Srs. Deputados Municipais Luísa Ramos, (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento de Oscar Mascarenhas) e Manuel Batista (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Ribeiro Pereira).

**6.2.1** - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais,

Oscar Mascarenhas faleceu inesperadamente, vítima de ataque cardíaco fulminante, no passado dia 6 de maio. Tinha 65 anos, era casado com a Jornalista Natal Vaz e deixa uma filha.

Nascido na freguesia de Ribandar, Goa, a 9 de dezembro de 1949, fixou-se com a família em Portugal em 1957, aos oito anos de idade.

Oscar Mascarenhas viria a estabelecer uma ligação forte a Almada, tendo iniciado o ensino secundário no Externato Frei Luís de Sousa, passando depois para o Liceu Gil Vicente em Lisboa.

Frequentou durante três anos a Faculdade de Direito de Lisboa, tendo participado ativamente na vida académica, ainda antes do 25 de Abril de 1974, quando integrou a lista candidata à Associação de Estudantes que se apresentou sob o lema “Ousar Lutar, Ousar vencer”, liderada por Arnaldo de Matos.

Depois de abandonar, sem concluir, o curso de Direito, e a Força Aérea onde se alistara como voluntário, Oscar Mascarenhas abraçou a profissão de Jornalista em janeiro de 1975, integrando o quadro do extinto vespertino “A Capital”.

Em 1982 deixa “A Capital” e ingressa no “Diário de Notícias”, onde viria a trabalhar em dois períodos distintos: entre 1982 e 2002, duas décadas em que exerceu as funções de repórter e redator principal, e entre 2012 e 2014, quando assumiu o mandato de provedor do leitor. Trabalhou igualmente no “Jornal do Fundão” e na agência Lusa entre 2003 e 2009, tendo neste ano passado à situação de pré-reforma.

Oscar Mascarenhas foi igualmente dirigente do Sindicato dos Jornalistas, tendo presidido ao Conselho Deontológico durante oito anos, e voltando a integrar aquele





órgão do Sindicato em 2014. Fez ainda parte da Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, e era atualmente Professor na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Tinha do Jornalismo uma visão muito própria. Na última crónica que assinou como Provedor do Leitor do Diário de Notícias, concluindo o seu mandato de dois anos, sublinhava que não entendia o “jornalismo como um poder mas como um serviço”, e a profissão de jornalista como “a mais bela e apaixonante do mundo”.

Oscar Mascarenhas deixa publicados dois livros: “O Poder Corporativo Contra a Informação” (2001, Minerva Coimbra) e “Nuvem de Chumbo. O Processo Casa Pia na Imprensa” (com Nuno Ivo, 2004, Dom Quixote). Estava a preparar a publicação da sua tese de mestrado, a que dera o título sugestivo de “O Detetive historiador. O jornalismo de investigação e a sua ética”, e ainda um livro com uma vasta seleção de citações.

Foi por isso com profunda tristeza e consternação que recebemos a notícia do falecimento do Oscar Mascarenhas, o cidadão ilustre que para além dos primeiros anos do ensino secundário percorridos em Almada, estabeleceu uma estreita ligação com o nosso Concelho e com as suas gentes através de uma participação ativa na vida associativa de Almada, mesmo depois de ter deixado de residir no nosso Concelho, facto que faz dele um Amigo e uma referência de várias gerações.

A sua ligação ao Concelho de Almada, e à luta pelos valores e ideais de Abril que sempre afirmou, é simbolicamente assinalada pela sua incondicional aceitação em integrar a Comissão de Honra das Comemorações do Aniversário do 25 de Abril realizadas no nosso Concelho nos últimos dois anos.

Para além da sua qualidade profissional enquanto Jornalista, Oscar Mascarenhas foi uma daquelas personalidades que não deixava ninguém indiferente. Ao longo de toda a sua vida abraçou, ao lado da sua profissão, que exerceu e honrou da forma mais elevada, a causa maior da intransigente defesa da Liberdade, mesmo nos tempos difíceis da ditadura fascista quando afirmar os valores de ser livre, e lutar para que esses valores prevalecessem de modo a que todos fossemos livres, significava quase sempre prescindir de confortos pessoais de várias naturezas e dimensões, tantas vezes da própria liberdade pessoal.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 12 de maio de 2015, delibera:



1. Curvar-se respeitosamente perante a memória de Oscar Mascarenhas, Homem Bom, Cidadão e Jornalista de eleição, lamentando profundamente a perda de um nome ilustre da comunicação portuguesa, que deixa mais pobre o Jornalismo mas igualmente a Cultura, o Saber e o Conhecimento dos Portugueses.
2. Expressar ao Sindicato dos Jornalistas, aos seus amigos e em especial à sua Viúva e Filha, as mais sentidas condolências pelo afastamento de Oscar Mascarenhas do nosso convívio, e a mais profunda solidariedade neste momento de profunda dor e pesar.”

**6.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Faleceu no sábado à noite, aos 87 anos, Eduardo Ribeiro Pereira, um dos mais insignes militantes e dirigentes do Partido Socialista do Distrito de Setúbal.

Eduardo Pereira foi uma das pedras basilares para a construção do Partido Socialista no nosso distrito e foi um exemplo de militância, de dedicação e de altruísmo para com todos os que com ele partilharam o caminho da política e do serviço público.

Foi Presidente da Federação Distrital de Setúbal do Partido Socialista, tendo sido várias vezes eleito deputado à Assembleia da República.

Engenheiro civil de formação, Eduardo Pereira foi ministro da Habitação e da Construção no primeiro Governo Constitucional e, depois, ministro da Administração Interna do IX Governo Constitucional.

Reunida a 12 de maio de 2015, a Assembleia Municipal de Almada deliberou manifestar solidariedade e todos os seus familiares, amigos e camaradas nesta hora de dor.”

**6.3 - Verificado o quórum e não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação dos documentos.**

**6.3.1 - O Voto de Pesar pelo falecimento de Oscar Mascarenhas, apresentado pela Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos, e subscrito por Srs. Deputados Municipais da CDU, do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN e Ind., foi aprovado por unanimidade.**

**6.3.2 - O Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Ribeiro Pereira, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Batista, foi aprovado por unanimidade.**

**6.3.3 - Seguiu-se um momento de recolhimento e silêncio de homenagem e em memória dos Cidadãos falecidos.**

**6.4 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes**



Senhores Deputados Municipais João Geraldês (apresentando Moção/Deliberação sobre XXII Congresso da ANMP), Maria D'Assis (apresentando Moção/Deliberação sobre Comemoração dos 40 Anos de Independência de Cabo Verde), Luís Palma - Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó (apresentando Moção/Deliberação sobre Congresso Almada - Pensar o futuro do Concelho) e António Pedro Maco (apresentando Recomendação sobre Abertura da Época Balnear).

**6.4.1 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Realizou-se nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Grândola (Tróia), o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses sob o lema “Afirmar Portugal com o Poder Local”.

Participaram no Congresso 800 delegados em representação das Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a mais elevada participação de delegados dos eleitos locais em Congressos intercalares.

Este XXII Congresso da ANMP foi antecipado - estatutariamente deveria realizar-se em Novembro de 2015 - por decisão unânime do Conselho Diretivo e do Conselho Geral da ANMP, face às sucessivas medidas legislativas do Governo e da Assembleia da República profundamente lesivas e cerceadoras da autonomia administrativa e financeira constitucionalmente consagrada ao Poder Local Democrático.

Como resultado mais significativo deste Congresso, sublinhamos o amplo consenso atingido em torno da defesa e afirmação do Poder Local Democrático e do seu papel insubstituível no serviço público prestado às populações, no desenvolvimento local e regional e no progresso educativo, social, cultural, ambiental e económico do nosso país.

Neste quadro de amplo entendimento foram aprovados por unanimidade três relatórios temáticos - Autonomia do Poder local, Financiamento Local e Fundos Comunitários -, e com apenas um reduzido número de abstenções os relatórios sobre o Estado do Território e as Políticas Sociais.

Também a Resolução Final do Congresso, integrando as suas conclusões, foi aprovada por larga maioria, registando apenas 62 abstenções entre os 800 delegados. Entre as questões que mereceram o amplo consenso referido, o Congresso pronunciou-se sobre um importante conjunto de matérias, de que se destacam:



- O Congresso considerou a Lei da Reforma da Administração Territorial Autárquica que extinguiu centenas de freguesias, um processo irrefletido, apressado, com efeitos nefastos para a gestão e serviço público de proximidade, que não teve em conta a história e os espaços de identidade secularmente consolidados, nem a vontade das populações e dos seus legítimos representantes;
- O Congresso sublinhou que a Regionalização do País, prevista pela Constituição da República, se mantém por concretizar apesar da Lei-quadro de 1991, da Lei de Criação das Regiões Administrativas de 1998 e de todas as referências e recomendações que a ANMP tem deixado expressas em diferentes momentos ao longo dos anos e que reafirmou no XXII Congresso;
- O Congresso referenciou a diminuição desproporcionada da participação das autarquias nos recursos disponíveis do Estado ocorrida nos últimos anos. Em termos globais, somando o não cumprimento da anterior Lei das Finanças Locais, aos cortes resultantes dos PEC e dos sucessivos Orçamentos de Estado, no final de 2014 a redução acumulada das transferências para as Autarquias Locais ascendia a 1,436 mil milhões de euros. Em 2014, as autarquias locais receberam um valor inferior ao que fora transferido no ano de 2005, quando ao mesmo tempo se tem vindo a registar um elevado aumento de impostos sobre as famílias e o tecido económico e social e, em consequência, o crescimento exponencial das receitas fiscais do Estado;
- O Congresso sublinhou que a transferência de competências do Governo para as autarquias locais tem que corresponder à melhoria dos serviços prestados às populações e ser acompanhada dos meios e recursos financeiros que assegurem a sua concretização. A transferência de competências deve abranger todo o território nacional e não pode, em qualquer circunstância, significar a desresponsabilização do Poder Central em relação às funções sociais do Estado que lhe competem, assegurando princípios constitucionais e do regime democrático como a universalidade, a equidade, a igualdade de oportunidades e a cidadania;
- O Congresso considerou que o encerramento em todo o país de serviços públicos fundamentais para as populações, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, justiça e ação social constitui um fator de inaceitável retrocesso democrático e penalizador da coesão territorial, social e económica de Portugal;



- O Congresso rejeitou as intoleráveis restrições da autonomia administrativa e financeira das autarquias locais e da sua capacidade de prestação de serviço público, nomeadamente:
  - A consignação e retenção de receitas municipais em flagrante incumprimento das Leis de Finanças Locais;
  - As alterações avulsas nos limites de endividamento municipal introduzidas nos vários Orçamentos do Estado;
  - As isenções, pelo Estado, de impostos que constituem receita municipal;
  - A isenção do pagamento de impostos e de taxas pelo Poder Central aos Municípios;
  - A imposição de redução dos recursos humanos das Autarquias Locais e limitação à renovação e recrutamento de trabalhadores;
  - A Regra do Orçamento do Estado para 2015 que estabelece 35% das receitas correntes como referência para as despesas com pessoal;
  - A intromissão na celebração dos acordos coletivos de entidade empregadora pública, entre as autarquias locais e as estruturas sindicais;
  - A imposição de redução do número de dirigentes municipais;
  - A imposição de reestruturações orgânicas das autarquias com obrigação de redução do número de unidades orgânicas;
  - As graves restrições à autonomia da gestão municipal colocadas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
  - A imposição, por via legal, de restrições à criação e manutenção de empresas locais;
  - A obrigatoriedade de pagamentos ao Serviço Nacional de Saúde, relativos aos trabalhadores municipais, sem que os mesmos correspondam a serviços efetivamente prestados.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 12 de Maio de 2015, delibera:

1. Afirmar o apoio institucional às conclusões do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovadas por ampla maioria dos representantes dos Municípios e Freguesias presentes no Congresso realizado em Grândola.



2. Afirmar o seu interesse e determinação em contribuir ativamente, no plano institucional e político, para a concretização daquelas conclusões, defendendo o Poder Local Democrático e a sua autonomia política, administrativa e financeira consagrada na Constituição da República Portuguesa, e salvaguardando os interesses das populações que legitimamente representa.”

**6.4.2 - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Maria D’Assis (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Cabo Verde comemora, a 5 de julho do corrente ano, 40 anos de independência.

Para estas comemorações, o Governo de Cabo Verde declarou Portugal como palco central das festividades na Diáspora, tendo em conta as boas relações existentes entre os dois países.

Em Portugal, a comunidade Cabo-Verdiana é das mais antigas, verificando-se o início desta migração nos anos 60, quando parte significativa da força de trabalho portuguesa foi atraída pelo desenvolvimento industrial ocorrido no pós-guerra, sobretudo na França, Alemanha e Luxemburgo.

Decorrente desta sangria de Portugueses para outros países europeus à procura de melhores condições de vida, a economia Portuguesa apresentava alguma escassez de mão-de-obra, contribuindo os imigrantes Cabo-Verdianos para o desenvolvimento de Portugal.

Em Almada, segundo dados do Diagnóstico Social do concelho, a população Cabo-Verdiana ascende aos 2.106 indivíduos, sendo uma das comunidades de imigrantes mais antigas e representativas no concelho, participando aos mais variados níveis para o progresso de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 12 de maio de 2015 na Cidade da Costa de Caparica, delibera assinalar esta data memorável, apelando às diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia, assim como a todos os munícipes, para que colaborem e participem nestas comemorações.”

**6.4.3 - O Sr. Deputado Municipal Luís Palma - Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Envolvendo todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada - Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesias e Assembleias de Freguesias - bem como os representantes das forças políticas presentes nesta Assembleia Municipal, e uma ampla participação dos cidadãos e das cidadãs do nosso Concelho, o dia de ontem



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

fica registado como o dia do início o Congresso Almada, com a realização da primeira sessão de debate público realizado na Freguesia da Costa da Caparica.

O objetivo central do Congresso Almada traduz-se na promoção de um debate, que se pretende o mais extenso, amplo e aprofundado possível, sobre os atuais desafios que se colocam ao Poder Local Democrático e as grandes linhas de desenvolvimento para o concelho de Almada, numa perspetiva local e regional, enquanto concelho integrado na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa.

Para responder a este grande desafio de promover um debate alargado e amplamente participado pelos Almadenses, foi constituída uma Comissão Organizadora do Congresso Almada, que integra o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, os Presidentes das Juntas das Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia, os Presidentes das Assembleias de Freguesias, representantes de todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, e todos os Vereadores eleitos na Câmara Municipal.

Os representantes eleitos do Povo nos órgãos do Poder Local Democrático têm assim pela frente o trabalho e a responsabilidade de promover uma chamada de todas e de todos os Almadenses à participação e contribuição para uma reflexão coletiva e construtiva sobre as necessárias respostas aos impactos na vida local da profunda crise que o país atravessa, bem como sobre as opções políticas que têm vindo a ser adotadas.

Coerente com a arraigada tradição de participação e intervenção nas múltiplas áreas da vida coletiva do município, a população do nosso Concelho é assim chamada, uma vez mais, a refletir e a contribuir para a construção da visão sobre o nosso futuro comum, sem nunca perder as referências fundamentais do caminho já percorrido, as novas realidades e os instrumentos de que dispomos para construir cidade.

O Congresso Almada decorrerá em duas fases: um conjunto de debates nas 11 Freguesias do Concelho que teve início ontem como referido, e um conjunto de sessões plenárias a realizar nos dias 12, 13 e 14 de Junho.

Uma Página na Internet disponível em <http://www.m-almada.pt/congressoalmada> permitirá o acesso aos temas em debate a todos os que se sintam motivados a também, por essa via, contribuir para a reflexão conjunta sobre o Concelho de Almada.

Os debates programados incidirão em temas de grande atualidade para o planeamento e desenvolvimento urbano sustentável e solidário de Almada, no quadro



do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso. Prevê-se igualmente a realização de outros debates neste âmbito, da iniciativa dos órgãos representativos das Freguesias, onde serão abordados temas ligados à vida local em cada uma das Freguesias tendo como perspetiva a sua identidade e o reforço do trabalho de proximidade como característica essencial do Poder Local Democrático.

Nos dias 12, 13 e 14 de Junho será abordado um conjunto diversificado de temas e recolhidas em assembleia plenária as principais linhas de reflexão surgidas durante os debates efetuados nas Freguesias, na Internet e através de outras formas de participação.

Nesta reflexão são convidados todos os membros dos órgãos autárquicos do concelho, personalidades da vida local e nacional com trabalho efetuado nas áreas temáticas em debate, representantes do movimento associativo e solidário, das associações sindicais e empresariais, da comunidade educativa e da vida académica, e de outros setores da vida económica, social e cultural local, bem como os e as munícipes que até ao último dia de Maio manifestem intenção de apresentar comunicações escritas ao Congresso.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Extraordinária em 12 de Maio de 2015, delibera:

1. Saudar a realização do Congresso Almada, importante momento e instrumento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuras do Concelho de Almada, expressando um voto de grande êxito nos propósitos que animam a sua organização e os seus organizadores.
2. Apelar à participação ativa de todos os Almadenses e de todas as Almadenses, tanto nas sessões de debate público programadas para as 11 Freguesias do Concelho de Almada, como nas sessões plenárias que decorrerão nos dias 12, 13 e 14 de Junho em Almada.”

**6.4.4 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente a esta recomendação que o CDS-PP estaria aqui a deixar à Câmara Municipal para abertura antecipada da época balnear, foi-me recordado e bem pela Deputada Luisa Ramos relativamente a uma questão jurídica que tem a ver com a antecipação desta mesma época. De qualquer maneira se me permite Sr. Presidente, em jeito de intervenção, esta Moção e o corpo da Moção, o intuito da Moção não





deixa de estar atual, antes pelo contrário, aquilo que nós fazemos é deixar o repto para que este ano até 30 de novembro, tendo em conta as boas condições que Almada tem, as condições geográficas, as condições climatéricas, portanto faz todo o sentido que a época balnear Sr. Presidente fosse antecipada e que tendo em conta então o artigo 5º deste Decreto-Lei, possa ser antecipado tendo em conta também o que foi feito por exemplo no Concelho de Cascais. Eu não me vou estar aqui a alongar com mais considerações, enfim são pontos de vista, são pontos de vista que têm relativamente ao desenvolvimento de cada Concelho. Isso penso que seja presente na mente de todas as pessoas que conhecem e nomeadamente conhecem as realidades dos Concelhos, não é só de agora, como é óbvio Sr. Presidente, já de há muitos anos que o Concelho de cascais tem um desenvolvimento totalmente diferente da Costa da Caparica por exemplo e enfim também não me queria muito alongar com essa questão. Mas de qualquer forma Sr. Presidente da Assembleia o CDS-PP vai retirar esta Recomendação. De qualquer forma fica aqui o repto para que a próxima época balnear possa ser antecipada, tendo em conta as condições climatéricas, a proximidade com Lisboa, as boas características geográfica que o Concelho tem e que penso que ficamos todos a ganhar.”

**6.5** - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados.

**6.5.1** - A Moção/Deliberação sobre XXII Congresso da ANMP, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e Ind.) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

**6.5.2** - A Moção/Deliberação da Comemoração dos 40 Anos de Independência de Cabo Verde, apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Maria D’Assis, foi aprovada por unanimidade.

**6.5.3** - A Moção/Deliberação Congresso Almada - Pensar o futuro do Concelho, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Palma - Presidente da União das Freguesias, foi aprovada por unanimidade.

**7** - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.



**7.1** - Entrou-se no ponto da agenda com a apreciação e votação das Proposta Nº 93/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 06/05/2015, sobre o “Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis”, (**Conforme Anexo XIV**).

**7.1.1** - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**7.1.1.1** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Está convocada para o próximo dia 15 de maio a Assembleia Geral de Acionistas da CostaPolis. Como é do conhecimento de todos está a decorrer por imposição do Governo e contra o Município o processo de liquidação da empresa, está previsto para o final deste ano. Esta Assembleia Geral de Acionistas tem, tal como consta da ordem de trabalhos que foi distribuída aos Srs. Deputados, como pontos a apreciação do Relatório de Contas da empresa e tem também como ponto a avaliação e a deliberação sobre o processo de melhoramento da Estrada Florestal. Tem ainda como ponto na ordem de trabalhos apreciar e deliberar sobre o processo de partilha do património que deverá decorrer com a liquidação da CostaPolis. É conhecida a posição do Município de Almada em relação a este aspeto, em relação ao processo de liquidação da CostaPolis. A posição que o Município reafirmou por diversas vezes, posição que mantemos, mas nesta circunstância estamos perante uma proposta de antecipação da liquidação, fazendo com que ela ocorresse não no final do ano mas no dia 28 de agosto deste ano e decorrente também deste aspeto um processo de partilha sobre a qual nós somos chamados a refletir. Assim fizeram os serviços da Câmara Municipal e consideraram que não estão reunidas as condições para que o processo de partilha possa ocorrer. Ou seja, mesmo que tal como tem acontecido em outras Assembleias Gerais de Acionistas, o Acionista Estado que tem a posição maioritária decida favoravelmente em relação à antecipação da data de liquidação da CostaPolis, há elementos de ordem legal que aconselham a que esse procedimento não ocorra neste momento. De facto, existem em relação ao património em partilha interesses de terceiros que não estão salvaguardados, designadamente no que diz respeito à Junta de Freguesia da Costa da Caparica e não é possível de acordo com a lei, fazer-se a partilha dos processos judiciais que estão pendentes em tribunal. Portanto, uma Delegação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal encontrou-se com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território que tem a tutela



deste Projeto Polis, ontem, e verificámos que existe a concordância pelo menos do Sr. Secretário de Estado e do seu Gabinete em relação a esta preocupação. No entanto teremos que o votar hoje na medida em que um mandato para votação de um representante do Governo é feito pelo Governo e através do Ministério das Finanças e como é normal e o Sr. Secretário de Estado não tem conhecimento ainda se essa sua preocupação seria ou não acolhida. Seja como for, em relação a essa matéria a proposta que aqui trazemos é que se adie esse ponto da ordem de trabalhos relativo à partilha do património da CostaPolis.

No caso de se manter a posição do Governo naturalmente teremos que recorrer às instâncias judiciais porque como dizemos a avaliação jurídica que fazemos é que não é possível que a partilha se execute nas atuais condições.

A outra matéria tem a ver com a Estrada Florestal. Nós em devido tempo, Câmara Municipal, e no âmbito dos contatos com o Governo, tínhamos entregue uma proposta de reprogramação tendo em vista a realização de um conjunto de obras que permitissem a reparação quer de aspetos da concretização do projeto CostaPolis que não ficaram convenientemente concluídos, quer o desenvolvimento de outras de qualificação que consideramos todos que são urgentes entre as quais se incluía também a qualificação da Estrada Florestal. Qualificação por razões de acessibilidade às praias do Sul, qualificação também por razões de segurança para quem frequente aquelas estradas no período de verão que como sabeis cria enormes problemas no caso de haver qualquer situação complicada na área florestal. A proposta que os nossos serviços no contexto e através do nosso representante na Comissão liquidatária colocou essa questão. Os nossos serviços, serviços da Câmara desenvolveram o projeto, o projeto está terminado, existe acordo em relação ao projeto elaborado envolvendo as várias entidades designadamente o ICNF também, e neste momento é necessário lançar-se o concurso e proceder-se à execução da obra. No entanto pode acontecer que com o processo não só de liquidação da CostaPolis que está em curso em relação ao qual não nos opomos, como sabeis. Mas sobretudo porque a entidade executora dos Projetos da CostaPolis que é a Parque Expo ter a determinação para a sua liquidação definitiva, a dissolução até ao dia 31 de dezembro deste ano pode acontecer que por essa via o projeto ficasse inviabilizado. É um projeto que lançando-se agora o concurso, o concurso decorrerá tanto quanto é normal durante cerca de seis meses para que a obra possa ser lançada no início do ano que vem. Neste contexto levantou-se o problema sobre quem é que é o dono da



obra e nestas circunstâncias a proposta que a Câmara traz é que a Câmara através de um protocolo a estabelecer com o Governo sendo garantido o financiamento através dos fundos que a CostaPolis ainda dispõe, a obra seja realizada com o nosso acompanhamento e com a nossa responsabilidade. É também essa proposta que aqui trazemos, é que se garantisse a realização das obras de reabilitação da Estrada Florestal e, porque a Câmara está disposta a assumir essa responsabilidade, naturalmente neste contexto em que tem que haver um protocolo com o Governo, tem que ser garantido o financiamento também em relação a essa matéria. Nós continuamos como sempre estivemos apostados na qualificação desta Frente Atlântica, ainda hoje voltámos a estar com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente no processo de reparação da estrada da Foz do Rego, e da criação de uma solução sustentável naquela zona, também por via do projeto já feito pelos nossos serviços. A proposta pareceu ter um bom acolhimento, e portanto poder-se abrir caminho em relação ao financiamento dessa obra e também nesse aspeto as coisas parecem bem encaminhadas. Naturalmente também aqui terá que se ver documentos que permitam que essa intervenção se faça porque como sabeis aquilo não é zona da tutela da Câmara Municipal. É zona do ICNF, é zona da responsabilidade do ICNF, e tem que aqui também haver disponibilidade da parte do Governo para que a Câmara lá possa ir fazer obra, embora neste contexto com o financiamento de um fundo público que existe e que permite financiar este tipo de obras.

Mas em relação à matéria que aqui nos traz, a proposta é aquela que foi distribuída. A razão dessa proposta é a que temos naturalmente em relação ao Relatório e Contas a avaliação que é feita pelos nossos serviços, nada leva a que se faça outro voto que não o voto favorável. Conhecem a Proposta, estamos ao dispor para qualquer esclarecimento que os Srs. Deputados entendam por bem pedir.”

**7.1.2** - No debate usarem da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco, Pedro Oliveira, Sérgio Bastos, Odete Alexandre, José Ricardo, Luísa Ramos, Nuno Matias, José Joaquim Leitão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**7.1.2.1** - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Câmara, é sempre de saudar saber que a Câmara Municipal de Almada está nesta matéria mantendo um entendimento com o Governo para que finalmente nós possamos ter uma Costa da Caparica digna, para que todos os nossos



visitantes possam usufruir desta mesma bonita Freguesia, com melhores condições e possa atrair mais investimento, mais postos de trabalho e que possa essencialmente não viver só daquilo que é a época estival, mas também durante todo o ano termos essas boas condições. De qualquer forma Sr. Presidente, nós não podemos fazer uma leitura desta mesma matéria sem recordarmos todo este historial que tem sido o Polis da Costa da Caparica.

O que nos trás aqui hoje com este ponto da ordem de trabalhos, aliás, razão desta Assembleia Municipal Extraordinária, é o fim do Programa Polis para a Costa da Caparica, sendo bem a demonstração do fracasso que o mesmo representou para a Costa da Caparica e para o Concelho de Almada.

Posto isto e em primeiro lugar, o CDS-PP desde há muito que vem denunciando a falta de investimento e de desenvolvimento na Costa da Caparica pelos vários executivos camarários em Almada, todos eles da mesma cor política. Ao contrário de outros Concelhos e de outras zonas pelo País que têm também o privilégio de ter as condições naturais onde se destaca o sol, o mar e a paisagem, e que souberam aproveitar e retirar rendimento dessa posição privilegiada. Em Almada pelo contrário, apesar de algumas melhorias significativas decorridas do mesmo programa, a zona ribeirinha e atlântica em termos de desenvolvimento estagnou não conseguindo até hoje retirar o máximo rendimento em comparação com os recursos ao seu dispor. A Costa da Caparica merece mais.

A Costa da Caparica merece um investimento adequado às suas oportunidades, à sua paisagem, às suas tradições e costumes, às suas gentes, às suas praias, à sua natureza e à sua área protegida, tal como à sua posição privilegiada em relação à proximidade com a capital.

É preciso criar condições que possam atrair primeiro que tudo, um investimento credível e arrojado que corresponda e vá de encontro às verdadeiras necessidades e preocupações quer de quem nos visita ou por parte dos caparicanos e dos almadenses.

Um projeto verdadeiramente exequível e que consiga captar mais valias para a Costa da Caparica, um projeto que possa criar sinergias com todo o concelho criando postos de trabalho, 'que dinamize o empreendedorismo e crie novas oportunidades de investimento e aposte na economia do mar e do lazer, que fomente o turismo rural e balnear digno de uma cidade europeia e desenvolvida criando ao ' mesmo tempo um



espaço para todos sem distinção e sem discriminar o acesso às necessidades e direitos de cada um.

A Costa da Caparica qual diamante em bruto, necessita de ser trabalhada, intervencionada, necessita de dedicação e de empenho por parte das varias entidades e autoridades responsáveis a começar pela autarquia local.

É preciso ficar claro que pretendemos o melhor para a Costa da Caparica.

O melhor para que a mesma possa ombrear com as mais desenvolvidas cidades e estâncias balneares do País, da Europa ou atrevendo-nos a ser ambiciosos, do mundo.

É preciso ainda, que sejam criadas todas as condições para que verdadeiramente, se possa discutir a continuidade e o futuro da Costa da Caparica; Contudo, essas condições só estarão criadas depois de se ouvirem os vários atores que direta e indiretamente possam ter intervenção na mudança e na transformação da cidade subdesenvolvida para uma cidade arrojada, cosmopolita e internacional e não decidida num qualquer gabinete dos fundos sem que os cidadãos tenham uma palavra a dizer. Queremos uma Costa da Caparica com vida, com pessoas, com segurança, com lazer, com praias, com cultura, com história e com património, com postos de trabalho, com oportunidades de negócios, com desporto ao mais alto nível, com um centro multimédia, com turistas o ano inteiro, com o aproveitamento da economia do mar e da agricultura em maior escala mantida através de gerações por pescadores e agricultores.

Queremos ainda uma Costa da Caparica do conhecimento, das novas tecnologias e na vanguarda de uma cidade que sabe reunir as novas tendências e que as sabe adaptar ao espaço urbano atraindo pessoas e investimento proporcionando dessa forma uma melhor qualidade de vida.

A tudo isto, o Pólis iniciado decorrente da governação do Partido Socialista, não correspondeu minimamente às expectativas dos caparicanos e dos almadenses ficando muito por concluir e muito aquém do programado depois dum investimento milionário contrastando com o que foi efetivamente concretizado.

O Pólis da Costa da Caparica ao contrário de outros projetos pelo país fora não só não atingiu os seus objetivos como poderá ter hipotecado e mesmo comprometido o futuro da Costa da Caparica por muitas mais décadas.

Analisando o aspeto mais técnico deste projeto que agora termina, olhamos para a Costa da Caparica e vemos mudanças, é certo, mas vemos sobretudo, por exemplo,



um comboio de praia desviado para fora do centro da Costa, materiais usados no mobiliário urbano degradados e de duvidosa qualidade, apoios de praia standard que retiraram por completo a identidade e as características folclóricas da Costa ou seja a diversidade no seu conjunto, espaços intervencionados mas deixados no vazio sem qualquer estética urbana já sem falar e em concorrência com o que foi feito de mal da Costa da Caparica, o Executivo brinda-nos com o estacionamento pago no centro da cidade afugentando ainda mais turistas e visitantes.

Do Pólis da Costa da Caparica, podemos resumir que se esteve em presença de um projeto mal planeado e mal conduzido mas muito bem pago.

Não obstante estas considerações, o Programa Pólis da Costa da Caparica, apesar de alguns o negarem, seria o responsável pela destruição de área protegida de elevado interesse quer paisagístico, agrícola e ambiental.

Fez precisamente no dia 10 deste mês cinco anos que a Câmara de Almada munida de agentes de intervenção rápida das forças policiais e de fiscais da mesma autarquia usando métodos musculados irromperam pelos campos agrícolas das Terras da Costa danificando culturas e colocando em perigo os postos de trabalho de quem com sacrifício todos os dias trabalha a terra.

O CDS-PP que naquele dia esteve presente desde o início ao lado dos agricultores da Costa da Caparica, é hoje o mesmo que apesar de termos consciência que é necessário a reconversão da Estrada Florestal para permitir mais segurança e uma melhor mobilidade, tem muitas dúvidas quando consultando o projeto, se as Terras da Costa não serão prejudicadas pela reabilitação da mesma estrada não esquecendo a legislação que protege as áreas integradas na denominação de RAN. Estivemos ao lado das Terras da Costa, e hoje aqui o reafirmamos que nos bateremos sempre pela sua manutenção repudiando qualquer tentativa da sua destruição.

Estaremos ainda ao lado, embora estando abertos ao diálogo para que se possa encontrar uma solução, da população da Charneca da Caparica contra aquela que é a tentativa de destruição do Pinhal do Inglês, para a colocação de milhares de pessoas e tendas de campismo num verdadeiro atentado à paisagem natural e ao equilíbrio do ordenamento local do território.

Se a finalidade do Programa Pólis era a melhoria do espaço público, a reconversão e requalificação desse espaço melhorando a qualidade de vida dos seus utilizadores, a promoção turística, a promoção cultural e patrimonial tal como a preservação do meio físico e ambiental, então falhou redondamente, não se percebendo por isso, a



insistência da câmara municipal em tentar adiar o seu fim mais que anunciado, impedindo dessa forma que outras soluções mais exequíveis e melhor planeadas e que terão do CDS-PP a maior abertura, possam passar à prática.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, o CDS-PP está como desde sempre contra este Programa Pois, mas estará totalmente aberto de forma séria para que possamos encontrar uma outra alternativa para o desenvolvimento da Costa da Caparica que tanto merece e que este Concelho tanto merece e que nós sabemos também que vocês querem.”

**7.1.2.2** - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Quando nós ouvimos aqui a intervenção do Deputado António Pedro Maco do CDS relativamente aos problemas da Costa da Caparica e aos problemas da CostaPolis, ficamos de alguma forma admirados pelo facto do CDS em coligação com o PSD na Assembleia da República ter tido a política que tem desenvolvido e também tem reflexos no Concelho de Almada. O Deputado António Pedro Maco pode abanar a cabeça, mas a realidade é essa realidade e parece que escamotear essas responsabilidades e a possibilidade de intervenção em relação aos problemas concretos do nosso Concelho que se refletem também na Costa da Caparica, não podem ser omitidos.

A intervenção que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Municipal do CDS, António Pedro Maco, ignora completamente as responsabilidades do seu partido que, em coligação com o PSD, têm implementado medidas que como consequência têm agravado a vida das e dos almadenses.

A Proposta da Câmara Municipal refere para:

“A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 12 de Maio de 2015, na IRMANADORA na Costa da Caparica, delibera:

1. Mandatar o representante da Câmara Municipal de Almada, na Assembleia Geral da CostaPolis a votar na Assembleia Geral do seguinte modo:

1.1. Aprovar a execução pela CostaPolis da empreitada da requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso deste formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal de Almada possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra. “





Consideramos urgente a realização da requalificação da Estrada Florestal, com início na Praça Nossa Senhora dos Navegantes até ao cruzamento do Giramar, o que aliás já deveria ter sido concretizado há vários anos; mais vale tarde do que nunca e assim o Bloco de Esquerda manifesta o seu acordo com a proposta aqui apresentada. Vislumbra-se a intenção por parte do Governo através dos seus representantes, de acelerar todo o processo de encerramento da Sociedade CostaPolis até ao próximo dia 28 de agosto de 2015, libertando-se assim de todas as responsabilidades muito antes das obras estarem concluídas e de tudo o que falta fazer.

Não aceitamos a extinção da CostaPolis pois os caparicanos, os que aqui vivem e trabalham e todas e todos que frequentam com maior ou menor regularidade a Costa da Caparica, constatarão que muitos dos problemas que têm sentido e enfrentado, continuarão a ser adiados, caso venha a verificar-se esta extinção, com inevitáveis consequências para o desenvolvimento que todas e todos desejamos para a Costa da Caparica e para o Concelho de Almada.

Manifestamos também a nossa concordância relativamente aos pontos da proposta em que:

“1.2 Aprovar o Relatório e Contas de 2014 e sobre o Governo Societário e a proposta de aplicação de resultados;

1.3 Propor o adiamento da decisão sobre o Projeto Partilha designadamente para permitir a sua conformação legal relativamente:

- Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis;
- Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os Edifícios de Apoio à Pesca e o Jardim Urbano não se encontraram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados;
- À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes.”.

**7.1.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Julgo que é importante recordar agora que estamos a discutir este processo de extinção da Sociedade CostaPolis que quando foi a génese deste Programa, este era um Programa que gerava um alargado consenso na Forças Políticas aqui no Concelho de Almada e que visava ultrapassar o atraso a que a Costa da Caparica estava votada.



O Partido Socialista mantém-se contra a extinção da Sociedade CostaPolis porque e ainda ontem isso foi dito na sessão que foi feita no Congresso Almada, na Costa da Caparica, que foi reafirmado que os princípios que norteiam o Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica ainda estão válidos. Não vale a pena dizer que vamos rasgar e atirar tudo para o ar quando os princípios, que estão, orientadores do Programa Polis ainda são válidos, ainda podem ser executados.

No que diz respeito às outras questões da Estrada, estamos de acordo que ela deve ser melhorada, as questões legais não me irei aqui pronunciar.

Queria também aqui deixar uma nota que o Sr. Deputado António Pedro Maco veio aqui dizer que está disponível para discutir uma solução alternativa. O que nós estávamos à espera era que o Governo tivesse uma solução alternativa e que não viesse aqui dizer meramente que estava disponível para discutir uma alternativa.”

**7.1.2.4 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (Ind.):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tendo os documentos que nos foram distribuídos, houve um parágrafo que mexeu com a minha sensibilidade, está na página 18 do documento que se chama Relatório do Governo Societário e que diz que, “muito embora o carater específico desta Sociedade para além dos elementos que constituem os Órgãos Sociais, tem três funcionários em matéria de política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade”, etc., etc., e depois diz, “são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação”. E depois diz também que “este princípio é aplicado ao atual quadro de pessoal, que é constituído por duas mulheres e um homem”. Depois analisando o Projeto de Partilha da CostaPolis verificamos que a perspetiva é que estes três funcionários tenha o seu contrato sem termo com um pré-aviso de sessenta dias a terminar em 28 de junho de 2015. Esta discriminação mexeu comigo. Afirma-se que não há discriminação, mas há. Há três funcionários que seguramente apesar de terem um contrato sem termo vão ficar sem trabalho. Mas nem tudo é mau porque também verifiquei que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que por acaso é o nosso Presidente da Assembleia Municipal, não recebeu qualquer remuneração pelo facto de ser Presidente de uma Assembleia Geral, num País onde os Presidentes das Assembleias Gerais são pagos a peso de ouro. Dou-lhe os meus parabéns Sr. Presidente.”

**7.1.2.5 - O Sr. Deputado Municipal José Ricardo Martins - Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica:**



“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não posso aqui deixar de ir a esta bancada dizer que o Sr. Deputado Pedro Maco nalgumas das coisas até é capaz de ter razão, mas eu perguntar-lhe-ia qual é o Plano de Desenvolvimento Estratégico que o Governo do qual o CDS faz parte tem para desenvolver a Costa da Caparica. Para rasgar aquilo que é com a extinção o programa Polis e já foi aqui dito pelo meu Camarada na sua génese que era um Programa de Desenvolvimento e de Estratégia da Costa da Caparica. Eu reconheço que muito há a fazer para que a Costa da Caparica se torne uma cidade mais apetecível do que aquilo que é, reconheço isso, mas não podemos começar do zero. Ou seja, rasgar tudo e começar de novo.

Em relação à Estrada Florestal, não sei se compreendeu os documentos que foram, e se conhece a Costa da Caparica para lhe dizer o seguinte, aquela Estrada Florestal dos acessos à praia são caóticos no verão, e o que se pretende é reorganizar o trânsito que estaciona em segunda fila, como deve calcular. Que se demora horas, horas para se fazer a Fonte da Telha e Costa da Caparica e vice versa. Como também criar alguma zona pedonal, passeios, porque aquela Estrada é extremamente perigosa, e não vai de maneira nenhuma, isto não vai confluir com aquilo que é a sua defesa em relação às Terras da Costa e à Paisagem Protegida, não vai. Pretende-se uma requalificação, uma requalificação de acessos às praias isso faz parte do Plano de Desenvolvimento da Costa da Caparica, no meu ponto de vista. É óbvio que tem que se ir mais longe, nós temos que compreender que tem que haver aqui uma interligação. Ainda ontem, tenho pena que não tenha estado ontem à noite no Auditório da Costa da Caparica, tenho pena porque houve muitas coisas que lá foram tratadas e que se calhar a sua intervenção, se calhar teria sido um pouco escusada, porque deixe-me lhe dizer uma coisa, em relação ao Plano Estratégico nós conseguimos compreender que há muita coisa a pensar e muita coisa a perceber. Conseguimos perceber as dinâmicas da Costa, conseguimos prever a sua cultura, conseguimos perceber aquela que é a economia das ondas, conseguimos perceber aquela que é a economia da vertente principal da Costa da Caparica que é o Sol e Mar. Mas eu continuo a perguntar qual é o Plano Estratégico a cinco meses das eleições que o Governo PSD/CDS tem para a Costa da Caparica? Estamos a cinco meses das eleições, vamos rasgar o que temos e começar tudo de novo? É essa a minha pergunta direcionada para si.



Em relação ao Projeto Partilha e ao adiamento do Projeto Partilha, obviamente que estamos de acordo, somos parte interessada como aqui o Sr. Presidente da Câmara já tinha dito, e estamos a falar do Jardim Urbano.”

**7.1.2.6 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Duas notas muito breves. Nós reafirmamos a nossa discordância pela extinção da CostaPolis. Já agora que se fala de Projeto Polis dizer-vos que quando se fala que a Costa esteve muitos anos votada ao abandono, não é demais lembrar que a maior parte do território desta Freguesia e desta cidade não pertence ao Município, não está dentro da jurisdição do Município. Nunca é demais lembrar a multa que o Município de Almada pagou porque resolver e bem, até ao nível da saúde pública, resolveu o problema da Vala entre a Costa e a Trafaria e na altura até teve que pagar uma multa, multa essa depois perdoada, é verdade. A verdade é que desenvolveram todo um processo contrário a qualquer tentativa que o Município de Almada se esforçou ao longo dos anos para requalificar, não indo mais longe até quando vieram roubar aqui as areias para fortalecer e para dinamizar as praias da linha do Estoril. Nalgumas coisas sendo mais velho tem algumas vantagens. Reafirmamos a nossa discordância em relação a esta extinção, dizemos que os Programas Polis no País tiveram virtudes, tiveram outras coisas que eu pessoalmente posso não concordar, menos certas, que foi a uniformização da paisagem, aliás o Sr. Deputado do CDS dizia isso, é um facto que foi pouco respeitada a identidade regional, local porque isso é que é a diversidade de um País e sobretudo na era da globalização deve ser salvaguardado. Mas no fundamental foi a partir daí que se pôde, e também já agora aproveitando essa possibilidade introduzir no próprio Programa Polis aspetos de requalificação deste território que foram muito para além daquilo que poderia ter sido através do Programa Polis. Estamos cá para continuar a exigir que se cumpra os compromissos assumidos que o Município para a requalificação e pensamos que esta proposta que estamos a apreciar tem toda ela efetivamente, está eivada desse pressuposto e nela está contida os principais objetivos de requalificação da Costa e a defesa da Costa e dos Caparicanos.”

**7.1.2.7 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Deputado José Ricardo e Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que aproveito também para saudar e agradecer as suas perguntas que me colocou.



Mas Sr. Deputado se o PS tem, aliás, se o País não tivesse herdado as dívidas que herdou se calhar neste momento tinha as verbas para muito mais e se calhar ter-se-ia feito muito mais. Eu sei que não gostam de ouvir, mas a realidade é esta. Depois, de qualquer forma também aproveito para dizer, se o PS tem uma proposta e se tem boas propostas para a Costa da Caparica eu saúdo, porque não acontece o mesmo para o País. Mas fica o registo relativamente a essa mesma questão.

Em relação à Estrada Florestal, Sr. Deputado, eu conheço perfeitamente, conheço bem, há muitos anos que também passo por aquela Estrada, já trabalhei naquela zona também, sei perfeitamente o caos que é ali, mais como é evidente na época do verão. Mas Sr. Presidente nós não podemos e é notório o historial do CDS-PP relativamente a esta matéria, nós não vamos, se permite a expressão, passar um cheque em branco mais uma vez, isto porquê, tivemos a oportunidade já de discutir estas matérias em muitas Assembleias Municipais, porquê, terá traçado, neste traçado, um bocadinho mais para a frente, um bocadinho mais para trás, bom, Sr. Deputado nós já não acreditamos e por isso não está em causa aqui a necessidade da nossa parte também de ver aquela Estrada Florestal reabilitada, não só a Estrada Florestal, aquela outra estrada também que vai para, e que nos dizem que é da responsabilidade do Governo. Há quem diga que é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas não está em causa a reabilitação da Estrada, mas sim aquela situação que há muito se passa nas Terras da Costa. Eu penso que o Sr. Deputado também com certeza que quer a manutenção das Terras da Costa, da agricultura das Terras da Costa e portanto também não vou colocar isso em causa, mas fico agradecido pelas questões que me colocou.”

**7.1.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós chegamos hoje à Costa da Caparica e temos este conjunto de propostas que nós iremos votar favoravelmente, mas mais do que olhar para o ponto a que chegámos, é importante perceber o contexto em que nos encontramos, mas sobretudo o facto de durante quarenta anos a Costa da Caparica não ter tido a atenção que era devida. E não teve a atenção que era devida de sucessivos Governos, nalguns casos sucessivos Governos do PSD, diga-se. Mas também de sucessivos Executivos Camarários da CDU. Porque eu há pouco ouvi com algum interesse dizer-se que uma boa parte do território da Costa da Caparica não é área de jurisdição da autarquia, eu já aqui disse uma vez numa Assembleia Municipal, bom então parece que há uma



parte da Costa da Caparica que é espetacular, mas todos nós sabemos que assim não é, há um conjunto de deficiências que tem todo o território por igual, seja áreas de jurisdição governamental, sejam área de jurisdição camarária que precisam de urgente reabilitação e requalificação. A Costa da Caparica podia, devia e tinha que ter sido ao longo de muitas décadas alvo de atenção de Governos e de autarquias, de requalificação para potenciar aquilo que é uma característica natural que seria uma alavancagem objetiva de desenvolvimento económico, não só da Costa mas de todo o Concelho, e isso não aconteceu durante décadas. Por isso quando se diz que com a liquidação da CostaPolis se está a deitar fora o que quer que seja, do ponto de vista do desenvolvimento estratégico, eu diria que deitou-se fora isso sim uma oportunidade quando se criou uma CostaPolis com um modelo de financiamento como aquele que foi apresentado e que desde o início apesar de todos nós concordarmos que era fundamental a requalificação da Costa todos nós concordamos e se fomos votando favoravelmente os Planos de Pormenor que foram apresentados e no caso do PSD só tivemos dúvidas e votámos contra a questão da deslocalização dos Parques de Campismo pra o Pinhal do Inglês, todos os outros votámos favoravelmente. Agora todos nós dissemos desde o início e no caso do PSD reafirmou à exaustão que tínhamos fundadas dúvidas de que fosse possível concretizar um modelo de financiamento e infelizmente para a Costa veio-se a confirmar que não havia forma de concretizar esse Plano de Requalificação da Costa da Caparica. Sem agora pormos em questão ou estarmos a discutir se as matérias, se as soluções arquitetónicas, se tudo foi pensado de forma perfeita porque todos nós percebemos que não foi, mas ainda assim havia uma ambição de requalificação que em parte começou a ser executada. Mas, chegámos a esta altura e veio-se a confirmar aquilo que todos nós temíamos, o modelo de gestão não era o adequado e o modelo de financiamento era irrealizável. E portanto, aquilo que é fundamental nesta altura, mais do que estar a dizer o Polis é que tinha que continuar, este modelo é que era a solução, é fundamental haver um compromisso de todos, todos nós queremos que a Costa da Caparica tenha mais atenção, tenha um Plano real e exequível de intervenção. E nós estamos aqui independentemente do Governo e se o Governo tiver a participação do PSD iremos sempre dizê-lo, nem que seja contra o nosso Governo, nós queremos que a Costa da Caparica tenha mais atenção, mais atenção do que teve, mas é dos Governos e também das autarquias, independentemente e no caso da Câmara não mudou de cor e a Costa da Caparica tem tido deficiências que não têm sido



colmatadas ao longo dos anos. Independentemente dos Governos que no caso também contra nós falamos, porque também já estivemos no Governo e estamos no Governo e exigimos aos nossos governos também aquilo que não têm feito. E portanto, é fundamental que agora passemos por cima das questões partidárias e estar a dizer que a culpa é daquele ou é do outro. Durante quarenta anos a Costa da Caparica foi abandonada, não teve a atenção devida e tem que ter. Mas eu deixava também claro porque o último dia 21 de abril foi importante, penso eu, no reafirmar do interesse seja da autarquia, seja do Governo, no sentido de dizer que não se quer parar por aquilo que é uma ambição que penso eu é partilhada por todos. E nesse dia 21 de abril quando houve a assinatura das adendas dos contratos de concessão das frentes de praia, eu ouvi quer o Sr. Presidente da Câmara, quer o Secretário de Estado do Ordenamento do Território reafirmarem a vontade, o desejo e tentarem encontrar plataformas de entendimento para que não se deixe cair aquilo que é a ambição de desenvolver a Costa da Caparica. Portanto, aquilo que nós queremos reafirmar neste momento é que quando vamos viabilizar estas propostas que aqui estão, é o nosso reafirmar de exigência seja a Câmara, seja o Governo, seja lá qual for, seja local, seja nacional. Que a atenção que nem sempre houve, quase sempre não existiu em relação à Costa da Caparica, não pode deixar de existir, e que os processos de requalificação têm que avançar de forma racional e realista, tentar concretizar como foi na altura a ambição do então Ministro José Sócrates, um projeto de requalificação de mais de duzentos milhões de euros assente em venda de terrenos, é perfeitamente irrealista, era na altura, é agora e será sempre. E portanto é fundamental que tenhamos a capacidade de olhar por cima daquilo que é a história das lições que felizmente espero eu, tenhamos aprendido com os erros que foram cometidos com o modelo que gestão que não era exequível e vamos tentar encontrar um modelo de gestão que certamente deve ter a participação da autarquia, deve ter a exigência e a participação e se possível todo o financiamento ao mais alto financiamento possível por parte das entidades governativas, de forma a assegurar que a Costa da Caparica não mais é esquecida e aquilo que é o potencial turístico, económico de desenvolvimento territorial seja aproveitado, que não o foi durante estas décadas todas de Portugal Democrático. E portanto, chegar aqui e apontar o dedo é fácil, mas as culpas são de todos, Governo e autarquias e portanto tenhamos ao menos a hombridade de nos unir naquilo que é o essencial e não fazer política com aquilo que nós sabemos que realmente não traz,



nem acrescenta, porque dizer que parte do território não é da autarquia é estar a minorizar o remanescente do território que até é da autarquia, mas também não se vê nada de espetacular, isso também é importante fazer algum ato de contrição e de humildade no momento que estamos a viver e nestas propostas que vamos deliberar.”

**7.1.2.9 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:**

“Srs. Deputados Municipais;

Permitam-me também porque testemunhei e estive no meio do processo e estive ontem na reunião com o Sr. Secretário de Estado, tentar desfazer alguns equívocos.

Primeira questão que me parece importante e já agora também aproveitar para responder à Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Alexandre. Esta questão das senhas de presença e das Assembleias Gerais, porque além da CostaPolis também sou Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL e também não recebo nada. E não recebo nada por uma questão muito simples, é que eu tenho uma Subvenção de duzentos e trinta e sete euros por exercício de cargo político e considero que em função a isso existe incompatibilidade em estar a receber de uma Assembleia Geral seja ela qual for. Embora constate, verifiquei esta situação, é, se não optasse por essa Subvenção dos duzentos e tantos euros ganhava mais dinheiro, porque as senhas de presença são muito superiores, bem, mas isso é outra coisa. Eu, como calcula, para mim é muito importante dizer isto aqui, é muito importante mesmo.

Agora relativamente à questão da CostaPolis, permitam apenas colocar o seguinte, porque há aqui alguns equívocos. Primeiro o Programa Polis não foi revogado. O Programa Polis existe ainda, porque há uma resolução do Governo da altura e ainda não foi revogado, por isso existe.

Segunda nota, o Polis da Costa da Caparica não é a CostaPolis, a CostaPolis era a estrutura empresarial para intervir num determinado espaço, é essa que pretendem liquidar, mas nós continuamos a ter, e eu permito-me dizer que a grande maioria das pessoas não conhece e fala desconhecendo o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica. Plano Estratégico que foi subscrito pelo Estado, pelo Governo, Ministro do Ambiente e pelo Município de Almada, através da Câmara Municipal e ratificado pela Assembleia Municipal e apoiado pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica. E sobre esse Plano, por favor estudem-no, não falem de cor, estudem-no e chegarão à conclusão que os princípios, os objetivos, os projetos e as soluções continuam a ser importantes e, mais do que isso, é importante não esquecermos porque nestes momentos isso também importa reconhecer aquilo





que foi trabalho de gente, e de gente qualificada, porque isto não caiu do céu aos trambolhões. E aqui registo o professor Nunes Correia o seu empenho e desempenho, eu continuo a frisar isto, é questão importante, o trabalho feito pelos técnicos municipais para o Plano Estratégico foi importante, a Vereação, a Assembleia Municipal, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica, foi extremamente importante para se consensualizar. Mas mais do que isso, o Plano Estratégico foi dos mais participados que foi feito neste Concelho. Não houve nenhuma estrutura, entre pescadores, coletividades, clubes, associações, sindicatos, e cidadãos, todos participaram. Coisa diferente foram depois os Planos de Pormenor e a forma da sua inserção no território, isso é coisa diferente. Agora temos um grande chapéu que do ponto de vista do desenvolvimento da Costa da Caparica, eu a opinião que tenho, mas gostaria de discutir isto, mas era com aqueles que conhecem, não com aqueles que não conhecem, porque com esses não vale a pena discutir, mas discutir com aqueles outros e como tal a necessidade de todos conhecerem o que está em causa, os projetos e as soluções.

Depois dar também nota do seguinte. Foi aqui colocada a questão de a multa ter sido perdoada. A multa foi de quinhentos contos, não foi só de fechar a Vala, foi fechar a Vala e construir a Alameda Atlântica, foi isso. E porque é que foi perdoada? Foi perdoada, por uma troca. Porque a determinada altura o Governo tinha necessidade de realizar o Festival Encontro Internacional da Juventude e estava para ser feito na zona centro, a autarquia na zona centro roeu a corda, o bico ao prego, e pelo Sr. Primeiro Ministro telefonavam para Almada a dizerem “que estavam aflitos e precisavam que o Festival fosse feito em qualquer lado. Temos ali a zona da Costa da Caparica, o INATEL e companhia”, está ali o António Neves que conhece e sabe bem isto. E então disse, sim Senhor, mas para isso a gente concorda porque existe uma boa acessibilidade, boa acessibilidade com a construção da Alameda Atlântica. Mas Sr. Primeiro Ministro, isto passou-se com o Engenheiro Guterres, Sr. Primeiro Ministro mas passa-se isto assim, assim, fomos multados, porque não esperámos para que houvesse autorização do Ambiente para se tapar o que dizem ser uma Vala Real. E então o Engenheiro Guterres disse “mas isso há de se resolver, não tem lógica nenhuma assim ser”. Por isso não foi bem o perdoar, foi uma permuta. O Município dá apoio ao Encontro Internacional da Juventude e não pagamos os quinhentos contos.



Certamente alguns dos Srs. Deputados lembram-se quando se limpou a Fonte da Pipa, quando a Câmara resolver limpar a Fonte da Pipa foi autuada em trezentos contos. Isto há muitas histórias por contar, mas acima de tudo eu queria chamar atenção. Depois o que é que vamos deliberar? Vamos deliberar relativamente à Estrada Florestal o seguinte, é que o Município está de acordo em que a Estrada Florestal seja feita pela Administração Central, pelo Governo. O Sr. Secretário de Estado, penso que o Deputado António Maco conhece muito bem o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território que está de acordo com a Estrada, assume isso, o que é que se diz? Que se não for possível a construção por essa via e em consideração do interesse público a Câmara assume ser dono da obra e executa a obra da Estrada Florestal.

Terceira nota. Vamos também aprovar, se assim for, os Documentos de Prestação de Contas, é o Relatório e Contas de 2014, é o Relatório e Contas da Sociedade e também a questão da aplicação de resultados. E depois um terceiro ponto é a questão de propor a suspensão. Eu penso que tem que ter mais um numerozinho que é que está subjacente, pela reunião que se teve ontem com o Sr. Secretário de Estado é que há acordo da parte do Sr. Secretário de Estado mas quem vai aparecer na Assembleia Geral da próxima quarta-feira é um representante, trazendo uma Carta Mandadeira do Sr. Ministro do Ambiente e da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças. O Sr. Secretário de Estado, portanto não sabe o que é que aparece, só naquele dia é que se saberá, por isso está-se de acordo no caso de se aprovar a proposta da Câmara, para que seja suspensa e para debelar ilegalidades e outras situações que ali estão. Mas no caso de a Carta Mandadeira vier dizer que, quer a votação, então tem que ficar claro. O Município é contra essa proposta de partilha que aqui nos é apresentada.”

**7.1.2.10 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta matéria como sabem é da maior importância para o desenvolvimento do Concelho e para o desenvolvimento do Município e para o desenvolvimento da Região, para o desenvolvimento do País, e portanto há uma responsabilidade que nos está aqui atribuída que naturalmente pelas consequências nos ultrapassa imenso. Não basta nós dizermos que a Costa da Caparica é nossa e depois a seguir dizermos que é a sexta melhor praia do mundo, e depois enfim pormos em cima disso tudo aquilo que nós dizemos e pensamos que nas circunstâncias em que o País está que



isso depois é uma coisa menor para o País ou que essa responsabilidade é da Câmara Municipal de Almada ou da Junta de Freguesia da Costa da Caparica ou até, não é nada disso. Temos que assumir plenamente a responsabilidade daquilo que dizemos, porque quanto mais nós fazemos encher o balão, desculpem estar a falar desta maneira, então nós temos que assumir o tamanho do balão que estamos a criar. E se a gente diz assim “a Costa da Caparica é isto e muito mais”, então desculpem Srs. Deputados até da República, então temos que ver junto do Governo se ele está a assumir plenamente aquilo que é o potencial para o País que tem a Costa da Caparica. Esta é que é a questão. Não estejamos a ver isto aqui em termos do Portugal dos Pequeninos, não é disso que estamos a falar. Nós estamos a falar de uma zona de eleição, situada junto daquilo que é hoje uma grande capital com uma enorme atratividade turística, com um potencial do ponto de vista ambiental que toda a gente reconhece e em que a intervenção tem que ser muito responsável e naturalmente muito apoiada pela intervenção pública. Não há aqui volta a dar-lhe. Não há aqui volta a dar-lhe. Não estou a ver que mesmo vendendo a Costa da Caparica, da Cova do Vapor até à Fonte da Telha a um enorme consórcio turístico internacional que isto pudesse, enfim, agora façam lá o que quiserem desta zona. Não pode ser assim, tem que haver aqui uma posição e um papel público da maior importância e do maior relevo nisto. Só estou a seguir aquilo que toda a gente diz. Isto é, então vamos ser coerentes com aquilo que andamos a dizer e não vamos pôr as coisas todas ao mesmo nível. O Governo, a autarquia, não. Isto é aqui como era há quarenta anos atrás e como era há sessenta, há setenta anos atrás. E portanto é preciso vermos as coisas nesta dimensão. Se houve caminho feito aqui, foi caminho puxado a ferros, muito com as pessoas aqui da terra e daqui deste Concelho de Almada. Melhor ou pior, mas foi. E tanto quanto sei, até porque também já aqui vivo há muitos anos, pelo menos desde a minha vida adulta, pelo menos desde que tenho maior consciência de mim mesmo, digamos assim, eu sei que este percurso foi um percurso puxado, foi um percurso que tivemos que fazer com muito esforço, com muita contrariedade e não quer dizer que fosse sozinho, mas muito difícil. As soluções do nosso ponto de vista não estão hoje já na fase do verbalismo e da retórica, sobre esta matéria já há muito trabalho feito e quero-vos dizer que nós temos que levar o nosso discurso ao discurso das reuniões em que os responsáveis por esta matéria intervêm. Quer dizer, a gente vai à reunião com qualquer membro do Governo, com os deste, com os dos outros, não conheço, sobre isto em concreto, sobre outras



matérias como sabem estava no Seixal e participei em várias reuniões e conheço alguma coisa, mas ao nível da responsabilidade não podemos manter o mesmo nível de discurso, não podemos comportarmo-nos assim um bocadinho como aquela história daquele pessoal que a seguir ao 25 de Abril andava com o cravo porque se não andasse com o cravo parecia mal. Hoje parece mal a gente não defender a Costa da Caparica e portanto andamos com a Costa da Caparica ao peito, mas depois, enfim, parece-me que é uma coisa não completamente assumida. Temos que ultrapassar essa nossa dificuldade é mútua, em relação a esta matéria para podermos com certeza fazer caminho.

Que fique claro, da nossa parte, da parte do Município, da equipa com que estou e penso que é vontade expressa desta Assembleia, mesmo com as posições diferentes, mas nós estamos dispostos a roer os ossos pela Costa da Caparica, isto quer dizer que estamos dispostos a tudo, mas também precisamos de alguma carinha. É necessário que em todas as circunstâncias seja por causa das areias da frente da Cova do Vapor, seja por causa da Estrada da Foz do Rego, seja por causa das areias junto dos Parques de Campismo, seja por causa daquilo que for, enfim, a gente é que lá vai. Nós é que lá estamos a ir.

Hoje reconhecendo tudo aquilo que é a disponibilidade, foi-nos dito, há aqui um fundo, que é o fundo da taxa dos recursos hídricos, em que a gente garante aqui um financiamento de 85% e portanto disponibilizamos com a assinatura do Sr. Secretário de Estado e com mais a assinatura do Sr. Presidente da APA, se não estou em erro, a disponibilização do fundo, é uma coisa para quinhentos mil euros, mas ainda há 15% que é o Município que paga para intervir numa área do Governo, são setenta e cinco mil euros.

Às vezes fazemos umas contas que hoje não quero chamar para aqui, acerca das verbas e dos dinheiros da Câmara de Almada, mas o que é certo é que estas coisas são assim que se tratam e nós aceitamos, que isto fique claro, e assumimos que aceitamos. Mas não houve ali da parte de quem quer que seja dizer, não e tal 85% e tal e da outra parte a gente divide isto ao meio, não houve nada de divisões ao meio. Vá o Município fazer, é melhor ser o dono da obra o Município e depois com os tais 85%. E é assim também que estamos ali na Duna de São João, que toda a gente também desfralda a bandeira em nome de uma Duna de São João, mas fomos nós que lá fomos à Duna de São João, duzentos e sessenta mil euros. Temos que o fazer. E quem diz isto, diz as outras coisas todas. E as dívidas aos SMAS.



Volto a dizer, a gente rói os ossos, mas é preciso que haja vontade também da parte dos outros pôr alguma carinha no prato destas coisas.

Acho que o discurso catastrofista em relação ao Polis é uma coisa que não nos ajuda nada a criar o bom ambiente. A gente diz assim “eu não acredito”, desculpem isto faz-me lembrar o discurso das bem aventuranças, o sermão das bem aventuranças, “bem aventurados que não acreditem porque eles hão de ter fé, portanto bem aventurados os que não veem, porque hão de ver. Não pode ser assim que a gente faz caminho, isto parece que há duas catástrofes enormes que cercam a Costa da Caparica, são os impactos das alterações climáticas e é o CostaPolis. Não vamos a lado nenhum. Temos que acreditar naquilo que vamos fazendo e temos de ter a disponibilidade naturalmente para corrigir aquilo que fizemos menos bem, ou até que fizemos mal. Mas temos que procurar colocar em cima da mesa a nossa vontade e de todo o lado, não vale a pena estar a acirrar os conflitos e as dificuldades, não vale a pena, não nos leva a lado nenhum. É evidente, há quem ganhe com isso, eventualmente, mas não é com essas más vontades, porque às vezes as más vontades e as boas vontades convivem nas mesmas pessoas e portanto eu não quero condenar a pessoa em si por ter esta ou ter aquela atitude, neste ou naquele momento, mas não é acirrando as dificuldades e as más vontades ou até o mau estar por que todos passamos nalgum momento da nossa vida nós resolvemos problemas complicadíssimos. Porque não é só a questão do financiamento e a questão da manutenção da CostaPolis, não tem só a ver com financiamento, tem a ver com uma outra coisa mais séria que é o capital de confiança na relação que se estabeleceu entre os vários agentes que aqui estão. A dificuldade que existe, existiu para a constituição do património, tanto assim que hoje nós temos dificuldade em voltar a fazer a partilha do património. O problema que temos hoje, é resultado da forma como lá chegámos, porque não resolvemos bem, porque era difícil a questão do património da CostaPolis. Ficaram coisas mal resolvidas e portanto quando chega a hora da partilha, seja por via dos processos judiciais, seja por via de inscrição ou não inscrição dos registos daquilo que foi feito ou se tentou fazer, agora tem lá o problema em cima da mesa, porque a propriedade privada é sacrossanta e a propriedade pública também tem que ser respeitada e tem que ter os seus devidos registos. Esse trabalho que se fez foi muito difícil construir e vai ser difícil de o separar, vamos ter que encontrar soluções. Há quem acredite que a gente se calhar vai encontrar em mais dois ou três meses até ao final de agosto com as férias



metidas pelo meio e as eleições à porta, que até ao dia 28 de agosto vamos encontrar a solução jurídica e a solução patrimonial para o embrulho que ali está colocado.

Sim senhor, eu acredito que a gente seja capaz de fazer isso, mas para já adiem a decisão, penso que é o mais sensato do que estarmos a aumentar ainda mais os problemas.

Acho que a proposta que temos em cima da mesa, Sr. Presidente, Srs. Deputados é uma proposta equilibrada que nos credibiliza, que só demonstra a responsabilidade com que encaramos este projeto e demonstra que nós continuamos apostados em que desenvolver esta área do território que não seja por nossa falta, por falta do Município de Almada, por falta das nossas Juntas de Freguesia e da Freguesia da Costa que esse problema se fique por resolver. E penso que o mais importante é continuarmos a dar esse sinal, não só no plano da disponibilidade dos recursos, mas também no plano da disponibilidade política para que se faça caminho. E Sr. Presidente, Srs. Deputados era isto que queria dizer. Naturalmente agradecer a todos, inclusivamente àqueles que podem não concordar, também é bom que manifestem o que vai na alma, pior seria se não se dissesse e se fizesse, ou que se fizesse o contrário daquilo que se diz. Por necessidade também de credibilizarmos a nossa atividade acho que é bom que cada um diga o que pensa, cada um vote em sua consciência, mas de facto pensamos que o interesse do País, os interesses de Almada passam neste momento porque a nossa votação na Assembleia Geral de Acionistas seja conforme com a proposta que foi feita.”

**7.1.2.11 - O Sr. Deputado Municipal José Courinha Leitão (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uso a palavra porque penso que é importante com sinceridade recolocar alguns aspetos que foram objeto das várias intervenções realizadas nesta Assembleia.

Quem esteve na Assembleia e na Câmara e acompanhou a génese do programa Polis da Costa da Caparica, sabe até que ponto foi importante a convergência de esforços e de vontades, para que o Programa nascesse e fosse avançando. Lembro-me na altura, perfeitamente, em que havia uma expressão que era usada com frequência na Assembleia que o Programa Polis era um desígnio partilhado por todos os almadenses e por todos os caparicanos. E esta expressão era utilizada por mim, pela CDU, pelo Sr. Presidente da altura da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e sobre o fundamental convergíamos e estávamos de acordo. E portanto é esse



património que é o património de todos, que eu acho que é importante afirmar aqui, aliás já houve intervenções como a do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e também a intervenção construtiva do Sr. Presidente da Câmara, que foram nesse sentido. É importante nós contribuirmos para os próximos passos, ajudarmos para o futuro valorizando também aquilo que nós conseguimos fazer no passado e que nos transportou até aqui. O caminho não nos conduziu à resolução de todos os problemas, houve impasses que surgiram, dificuldades que não fomos capazes ou que não se pôde ultrapassar, é verdade. É verdade mas não é negando aquilo que fizemos no passado e aquilo que conseguimos que criamos melhores condições para fazer no futuro. Penso que é importante. Aliás alguns dos membros desta Assembleia têm formação em história e sabem que um dos principais pecados de quem se debruça sobre o passado é o anacronismo. Em que é que consiste o anacronismo? É em projetarmos para o passado para explicar aquilo que conhecemos agora, porque estamos aqui agora. E isto não deve ser feito, isto deve ser evitado. Nós não podemos dizer agora que o Programa era inviável do ponto de vista técnico financeiro, ele tornou-se inviável em função daquilo que foi acontecendo ao longo do tempo e para o que foi acontecendo ao longo do tempo muitos de nós provavelmente e eu digo este “nós”, porque quero ter aqui uma posição construtiva, contribuimos. Por exemplo, quando durante o XV Governo Constitucional um Ministro da altura, Isaltino Morais, inverteu uma decisão anterior que era uma decisão fundamental para o financiamento do Programa Polis que era a utilização dos saldos do Quadro Comunitário que se fechava na altura, quando essa decisão foi tomada foi dada uma machadada na viabilidade financeira do Programa, e vamos dizer agora que esse Programa era inviável, quando foi um Governo, o XV Governo que tomou essa decisão que deu a primeira grande machadada do Governo. E depois houve outros problemas que não tiveram soluções nos vários Governos, mas a validade do Programa Polis é inquestionável do ponto de vista da ambição para a Costa da Caparica, do ponto de vista da ambição para Almada e é um património que não podemos desprezar. E portanto esta minha intervenção era nesse sentido, não vamos deitar fora aquilo que foi construído em conjunto, que nos une de forma muito significativa e que nos pode ainda no futuro interpretar em função dos novos contextos, corrigindo em função daquilo que conhecemos de novo, mas de qualquer modo é um acervo que nos pode ajudar no futuro. E portanto, o meu apelo era



nesse sentido, de preservamos o património que se traduziu no Programa Polis da Costa da Caparica.”

**7.1.3** - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 93/XI-2º, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, Inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE, do PAN e Ind.) e um voto contra (de eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

----- **Deliberação:** -----

**Considerando que na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, realizada no dia 31 de dezembro de 2013 foi aprovada a dissolução da Sociedade, por determinação do Governo e com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Almada em representação do Município, sendo para tanto designados os respetivos Administradores Liquidatários.**

**Considerando as variadíssimas tomadas de posição dos Órgãos do Município, Câmara e Assembleia Municipal, nomeadamente nos anos de 2012 e 2013, onde é reafirmada a absoluta necessidade para o desenvolvimento e progresso da cidade da Costa da Caparica, dos seus residentes e visitantes, mas também para o Concelho de Almada, a Região de Setúbal e a Área Metropolitana de Lisboa, que seja assegurada a realização dos objetivos do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada.**

**O Programa Polis é um instrumento legal de nível nacional cujo principal objetivo consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções nas vertentes urbanística e ambiental, melhorando a competitividade de polos urbanos que têm um papel relevante na estrutura do sistema urbano nacional.**

**A Sociedade CostaPolis constituída no quadro do Programa Polis, Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades promovido pelo Governo, foi-lhe legalmente definido o objeto de gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica e de desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas**





constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento protocolado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e o Município de Almada.

Considerando que se realiza no próximo dia 15 de maio a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, convocada ao abrigo dos seus estatutos e do Código das Sociedades Comerciais e destinada a apreciar e deliberar sobre:

- Execução da Empreitada da Estrada Florestal
- Relatório e Contas de 2014, Governo Societário e Aplicação de Resultados
- Projeto de Partilha do Património

Considerando que a Sociedade CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, foi criada por força da lei, Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, cujo capital social é constituído em 60% pelo Estado e 40% pelo Município de Almada.

Considerando assim que importa assegurar o conteúdo do mandato ao representantes do Município de Almada, na referida Assembleia Geral a realizar no próximo dia 15 de maio.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou e submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal uma Proposta de autorização do mandato em que refere, designadamente que:

**A. Sobre a execução da empreitada da Estrada Florestal**

O acesso às praias a sul da Costa da Caparica depende presentemente e quase exclusivamente da Estrada Florestal, cujas características e estado de conservação estão longe de cumprir os requisitos mínimos para um eixo desta natureza, levantando questões de segurança, especialmente na época balnear, o que impõe a realização de obras de beneficiação neste eixo, com a consagração de corredor próprio para modos suaves de circulação e a adoção de medidas de acalmia de tráfego.

A insistência do Município junto da CostaPolis e das diversas instâncias da Administração, aliada a um grande envolvimento dos serviços municipais que asseguram a realização de um projeto de execução para este eixo possibilita o desenvolvimento dos procedimentos para necessária obra.

A natureza da obra justifica que seja a sociedade CostaPolis a promover a respetiva empreitada. No entanto, se por razões externas à vontade do Município, este formato se tornar inviável, justificar-se-á que o Município assumira a



responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis, em consideração do interesse público.

**B. Sobre o Relatório e Contas de 2014 e sobre o Governo Societário e de aplicação de resultados**

A sociedade de revisores apresentou o parecer sobre a informação financeira de 2014, procedeu à certificação legal das contas e emitiu Certificação Legal das Contas da sociedade.

Pelo relatório e parecer do fiscal único, verificaram a regularidade da escrituração contabilística e a respetiva documentação e vigiaram a observância da lei e dos estatutos.

Na apreciação do fiscal único, o relatório de Gestão descreve com clareza a evolução dos negócios sociais, propondo à Assembleia Geral a sua aprovação bem como das demonstrações financeiras apresentadas pela Comissão Liquidatária e referentes ao exercício de 2014.

**C. Sobre o Projeto de Partilha**

A proposta de encerramento definitivo da sociedade à data de 28 de agosto de 2015, sem que apresente qualquer justificação de facto ou de direito, impede o Município de aferir da bondade de tal pressuposto, para efeito da sua aceitação, ou não;

De todo o modo, e considerando:

Estar aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas, com o voto do Estado, o encerramento no dia 31 de dezembro de 2015;

Não se vislumbra qualquer razão, de interesse público, ou outro, que imponha a antecipação da data aprovada, pelo contrário, mantem-se atuais e pertinentes os fundamentos invocados nas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, quanto à data de encerramento a 31 de dezembro de 2015, por se considerar prematura em face do objeto social por cumprir;

Que a transmissão da gestão dos assuntos sociais, com a transmissão do património social, construído, maioritariamente por equipamentos de apoio ao turismo e ao uso das praias da Costa da Caparica, destino privilegiado da população da área metropolitana de Lisboa, em plena época balnear, mostra-se conflituante com os interesses económicos do concelho e do país, tanto mais que Portugal precisa de potenciar o desenvolvimento económico.



Com efeito, para além de prematuro, é arriscado promover a transmissão de responsabilidades durante a época balnear, para mitigar ao máximo os efeitos negativos que decorrem da necessidade de tomar conhecimento integral da realidade a transferir, organizar a atividade, incluindo ao nível do planeamento da mesma, e iniciá-la em tempo que permita a fluidez e eficácia da gestão;

Acresce que, a CostaPolis, ainda que em liquidação, face à experiência adquirida e consolidada e à pluralidade de entidades que integra, pode promover, em condições privilegiadas de tempo e know-how, a elaboração e apresentação de candidaturas ao novo quadro comunitário disponíveis para a concretização de ações constantes do Plano de Desenvolvimento da Costa da Caparica, que só dessa forma podem ser garantidas, e que são imprescindíveis, no cenário económico que o país apresenta.

Entende-se assim, que não deverá ser aceite a extinção da CostaPolis.

C1. Quanto à partilha do património social, constituído pelo conjunto de direitos de que é titular a CostaPolis, com base na sua avaliação à data da sua aquisição por esta, em conformidade com quota de cada sócio, através da transmissão dos direitos.

Nesta matéria verifica-se que é proposta a transmissão para o Património do Município, da titularidade do direito de propriedade do Jardim Urbano, dos edifícios de restauração 1 e 2 (R1 e R2), do edifício do CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) e dos edifícios que constituem os Apoios à Pesca.

Contudo essa titularidade não se encontra inscrita a favor da CostaPolis, por não ter sido adquirido, por qualquer título, aos seus proprietários, o direito de propriedade dos terrenos nos quais estão implantados, e, no caso dos edifícios de Apoio à Pesca, parte está implantada em domínio público do Estado, logo só pode ser objeto de transmissão, por via do direito privado, como o é o caso em apreço, se previamente ocorrer desafetação do domínio público e transmissão à CostaPolis, o que não se verifica;

Pelo que, a falta de aquisição dos terrenos, e a sua não inclusão no projeto de partilha, impede a tomada de decisão sobre o mesmo, mostrando-se necessário e imprescindível a prévia resolução desta matéria, por parte da CostaPolis, revelando-se para o efeito, adequado o adiamento da decisão sobre o Projeto de Partilha, para permitir a sua conformação legal relativamente;

A não ser assim, a proposta é inexequível e, por consequência, ilegal



**C.2 - Quanto à transmissão da posição processual da CostaPolis nos processos judiciais pendentes, uns para o Estado (DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças e APA - Agência Portuguesa do Ambiente) e outros para o Município de Almada;**

**Ora o art.º 162º do Código das Sociedades Comerciais estabelece, para as ações judiciais pendentes que as mesmas prosseguem em nome dos sócios, representados pelos liquidatários, por forma a garantir a exequibilidade das decisões judiciais pelos sócios e contra os sócios;**

**Este regime não pode ser derogado por deliberação social, pois estão em causa direitos de terceiros;**

**Assim, a proposta de projeto de partilha tem de ser alterado nesta matéria, para conformação à lei, mostrando-se, igualmente, aconselhável o adiamento da decisão sobre a proposta.**

**Nestes termos e contexto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão plenária para o efeito convocada, ao abrigo e nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea n) e nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 112 de setembro, delibera atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da CostaPolis, nos seguintes termos:**

- 1 - Quanto à Execução da Empreitada da Estrada Florestal na Costa da Caparica**
  - 1.1 - Voto de aprovação da execução pela CostaPolis da empreitada de requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso de este formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra.**
- 2 - Quanto aos Documentos de Prestação de Contas**
  - 2.1 - Voto de aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2014**
  - 2.2 - Voto de aprovação do Relatório de Governo Societário referente a 2014**
  - 2.3 - Voto de aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados**
- 3 - Quanto ao Projeto de Partilha da CostaPolis**
  - 3.1 - Propor o aditamento da decisão relativamente:**
    - 3.1.1- Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis**



**3.1.2 - Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os edifícios de apoio à pesca e o jardim urbano não se encontram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados**

**3.1.3 - À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes**

**3.2 - Voto de rejeição no caso do Projeto de Partilha da CostaPolis ser submetido a votação.**

**7.2 - Entrou-se no último ponto da agenda com a apreciação e votação das Proposta Nº 94/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 06/07/2015, sobre a “Isenção de taxas à COPEFAP - Cooperativa de Ensino, C.R.L.”, (Conforme Anexo XV).**

**7.2.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

**7.2.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Proposta foi aprovada por unanimidade pela Câmara e submetida hoje para deliberação que cabe plenamente à Assembleia Municipal assumir, relativa à isenção de taxas nestas circunstâncias e portanto está colocada à consideração dos Srs. Deputados. Foi distribuída a todos.”

**7.2.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 94/XI-2º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:**

**Deliberação:**

**A Cooperativa de Ensino, COPEFAP, C.R.L., proprietária da Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento, instalada no Largo da Torre, na Freguesia da Caparica, apresentou aos órgãos autárquicos do Município o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, relativa a processo de construção (nº 188/62), no valor apurado de 21.183,19€.**

**A Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento - EPED está localizada no Monte de Caparica, no nosso Concelho de Almada, e foi criada em 18 de setembro de 1991, após a assinatura do Contrato-Programa entre a UNINOVA, que se constituiu como entidade promotora, e o Ministério da Educação. As suas atividades letivas vieram a ter início no ano de 1991.**



Por força do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de janeiro, e pela iniciativa de alguns colaboradores, a COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL, reconhecida por escritura notarial, e cujos estatutos foram publicados no Diário da República passou a constituir-se como entidade proprietária da Escola.

A Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento tem como missão contribuir para a formação de jovens e adultos, proporcionando-lhes uma preparação adequada para a vida ativa, através de planos de formação que os qualifique para a atividade profissional, possibilitando-lhes igualmente o prosseguimento de estudos no Ensino Superior se assim o desejarem.

A Escola pretende ser uma referência entre os estabelecimentos de ensino profissional, e considera ser o potencial técnico e pedagógico dos seus recursos humanos a principal valência para atingir este desiderato.

Pretende igualmente ser um parceiro privilegiado dos diferentes agentes do tecido empresarial e um elemento essencial ao desenvolvimento do meio envolvente.

O projeto formativo da Escola Profissional não se confina aos limites dos aspetos técnicos e tecnológicos, mas, numa perspetiva mais integradora, procura conferir uma formação cultural e científica de modo a preparar os jovens e adultos como cidadãos responsáveis e profissionais competentes, fomentando a consciência da dimensão social e solidária da atividade profissional.

A COPEFAP - Cooperativa de Ensino, proprietária da Escola, desenvolve assim no Concelho a sua atividade ligada à educação e formação técnico e profissional de jovens e adultos, com uma frequência anual média de 400 alunos, a quem não são cobradas propinas, sendo muitos deles, em situações de comprovada carência económica, apoiados diretamente pela COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL.

A população do Concelho de Almada e o próprio Município têm beneficiado da existência desta Entidade e sua Escola, quer do ponto de vista pedagógico, cultural e social, quer do ponto de vista económico.

Atualmente, a Cooperativa, tem nos seus quadros 32 trabalhadores efetivos, entre professores e funcionários, bem como cerca de 50 trabalhadores indiretos, através de contratos de prestação de serviços e avenças.

Anualmente, a Cooperativa de Ensino, contribui para a colocação no mercado de trabalho de jovens qualificados em seis diferentes áreas de formação.

A COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL, dispõe unicamente de um estabelecimento de ensino, a EPED, sito no largo Bulhão Pato, nº 56, no Monte de



Caparica (antiga Quinta da Torre). As construções aí existentes, onde está instalada a Escola, datam dos anos 50, daí a necessidade de as adequar e ampliar, tendo em conta as novas necessidades, para prossecução dos seus fins de modo a dar resposta às exigências do Ministério da Educação e Ciência.

A atividade da COPEFAP - Cooperativa de Ensino, baseia-se nos cursos de formação profissional tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência.

Nos últimos três anos têm sido impostos cortes na atividade da Cooperativa de Ensino, e conseqüentemente, no financiamento da mesma por parte da entidade tutelar - o Ministério da Educação, sendo que para o ciclo de formação 2014/2017, está previsto um corte de 20% da sua atividade e financiamento.

A receita fiscal em causa estima-se em 21.183,19€ (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos), valor apurado de acordo com os montantes devidos a título de taxas municipais.

Considerando que o pagamento do valor das taxas de que requer a isenção, colocará a Cooperativa de Ensino numa situação económico-financeira difícil, atendendo, quer ao corte no financiamento de que foi alvo, quer à situação económica em que o País se encontra.

Considerando também que a Cooperativa de Ensino tem a sua situação contributiva regularizada com o Estado.

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2, do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, "A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui e estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios".

Considerando ainda que nos termos do disposto no artigo 19º, do Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho - que estabelece o Regime jurídico das escolas profissionais privadas e públicas, "As escolas profissionais privadas que se enquadrem nos objetivos do sistema educativo e formativo português, bem como as sociedades, associações ou fundações que tenham como finalidade dominante a criação ou manutenção de escolas profissionais, podem gozar, nos termos da legislação aplicável, das prerrogativas das pessoas coletivas de utilidade pública, beneficiando dos direitos e deveres inerentes àquele reconhecimento.



Considerando a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do nº 2, do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal constante da deliberação camarária de 6 de maio de 2015, concedendo isenção de taxas num total de 21.183,19€ (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos) referentes a:

a) Artigo 100.1.e do RTTP (comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais), sendo que na presente data o referido encargo corresponde a 21.016.59€ (vinte e um mil e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos);

b) Encargo de mais-valia da Câmara (DL46950/66), sendo que na presente data o referido encargo corresponde a 166,60€ (cento e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos).

8 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão, pelo que foi encerrada a reunião eram 23H18 do dia 12 de maio de 2015.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Maria Amélia de Jesus Pardal, Maria do Carmo Borges, Francisca Luís Baptista Parreira, Ivan da Costa Gonçalves, António José Pinho Gaspar Neves e Joaquim António da Silva Gomes Barbosa.

10 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, e de trinta e seis Srs. Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

A 1ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_